



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 929/2025/DLE/P

Valinhos, 5 de maio de 2025.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe a propositura em anexo, aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 29 de abril de 2025, para ciência e devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

Anexo: Moção nº 193/2025 - Proc. leg. nº 2026/2025

Autoria: Ver. KIKO BELONI, JAIRO PASSOS

Assunto: *Moção de Repúdio à Reforma Tributária sobre o Consumo (EC 132/2023) em defesa da autonomia dos municípios.*

Exmo. Senador
DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente
Congresso Nacional
Brasília – DF



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 193/2025

Moção de Repúdio à Reforma Tributária sobre o Consumo (EC 132/2023) em Defesa da Autonomia dos Municípios

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)**, e os demais vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, requerem a aprovação da presente Moção de Repúdio à Reforma Tributária sobre o consumo (EC 132/2023 e leis decorrentes), em razão dos seus impactos negativos sobre a autonomia financeira, administrativa e arrecadatória dos municípios brasileiros, conforme se expõe abaixo:

A Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições regimentais, manifesta repúdio à Reforma Tributária sobre o Consumo (EC 132/2023 e leis decorrentes), aprovada pelo Congresso Nacional nos anos de 2023 e 2024, diante dos impactos negativos que impõe aos municípios brasileiros.

A reforma, embora apresentada como medida de simplificação do sistema tributário nacional, centraliza competências, esvazia a autonomia municipal e compromete a arrecadação própria dos entes locais, agravando o já frágil equilíbrio federativo do país.

Dentre os principais pontos de preocupação, destacamos:

A perda da autonomia tributária municipal, com o fim do ISS – Imposto Sobre Serviços, que representa uma das mais importantes fontes de arrecadação própria das prefeituras;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A criação de um Comitê Gestor, centralizado em Brasília, que retirará dos municípios o poder de gerir sua arrecadação e definirá regras distanciadas da realidade local, contrariando o princípio constitucional da autonomia dos entes federativos;

A longa e incerta transição para os entes, gerando insegurança jurídica e administrativa, dificultando o planejamento financeiro e a adaptação das administrações municipais;

O risco real de perda de arrecadação para dezenas de municípios, especialmente aqueles que hoje abrigam atividades econômicas relevantes, e que serão prejudicados com a mudança do princípio da tributação da origem para o destino.

Assim, nos moldes em que foi aprovada, a reforma não corrige as distorções do federalismo fiscal brasileiro. Pelo contrário: transfere e aprofunda os problemas, acentuando a concentração de poder na União e fragilizando os municípios, que são os responsáveis diretos pela execução das políticas públicas e pela entrega dos serviços essenciais à população.

Diante disso, a Câmara Municipal de Valinhos, por meio deste vereador, reafirma seu compromisso com a defesa da autonomia municipal, da justiça federativa e da responsabilidade fiscal local, e solicita que o Congresso Nacional reconsidere os termos aprovados, promovendo ajustes necessários para que a reforma tributária não represente um retrocesso para os municípios brasileiros.

Valinhos, 8 de abril de 2025.

AUTORIA: KIKO BELONI, (ASSINATURAS DE APOIO)

Vereador